PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE PRODUTOS - Nº 01/2021

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Iúna

MOTIVO: - Avaliação de produtos para satisfazer determinação da Resolução nº 015 do Ministério da Educação, de 25/08/2000.

- Aquisição de gêneros alimentícios para a municipalidade, conforme Chamada Pública Nº 001/2021.

PRODUTOS AVALIADOS: Produtos encaminhados pelos fornecedores interessados no fornecimento de alimentos para atender ao PNAE e chamada pública supracitada.

REFERENCIAL LEGISLATIVO:

- Resolução Nº 015- Ministério da Educação, de 25/08/2000.
- Portaria GS/SEMUS Nº 003/06 Município de Iúna de 18/07/2006.
- Resolução Nº 23 – ANVISA, de 15 de Março de 2000.
- Portaria Nº 1428 – Ministério da Saúde, de 26 de Novembro de 1993.

RESPONSÁVEL PELO LAUDO: COMIM – Comissão Municipal de Inspeção de Produtos da Merenda Escolar de Iúna, nomeada através da Portaria GS/SEMUS/Nº 003/06 de 18/07/2006.

RESPONSÁVEL PELA AUTÊNTICAÇÃO DO LAUDO: Serviço Municipal de Vigilância Sanitária – Iúna.

RECEBIDO
01/03/21

Edinéia C. Fernandes
Matrícula Nº 28630

I – INTRODUÇÃO

Considerando o estabelecido na Resolução nº 015 – Ministério da Educação de 25/08/2000, que determina que os produtos a serem adquiridos para a clientela do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar deverão ser previamente submetidos à Secretaria de Saúde do Município, para avaliação e deliberação quanto ao padrão de identidade e qualidade dos alimentos, foi nomeada através da portaria GS/SEMUS/Nº 003/06 de 18/07/2006, comissão para proceder respectiva avaliação – COMIM – Iúna, devendo esta submeter o citado Laudo para autenticação pelo serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

II – REFERENCIAL LEGISLATIVO

Foi utilizado como referencial Legislativo para a composição do Laudo Técnico a Portaria Nº 1428- Ministério da Saúde de 26/11/1993, que aprova o regulamento técnico para inspeção Sanitária de alimentos e o regulamento técnico para o estabelecimento de Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ"s) para serviços e produtos na área de alimentos, bem como Resoluções especificas da ANVISA para a Área de Alimentos.

III – METODOLOGIA

Foram utilizados para avaliação dos produtos alguns parâmetros, considerando-se as limitações relativas ao Serviço de VISA Municipal e ao curto espaço de tempo para realização da avaliação, a saber:

- Peso
- Condições da embalagem
- Rotulagem
- Características gerais do produto
- Informações adicionais

IV – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Recomendamos quanto à importância da escolha dos gêneros alimentícios a serem utilizados como itens da Merenda Escolar, não só sob o ponto de vista de sua composição nutricional, mas também quanto ao tipo de produto, de modo a otimizar os recursos, com produtos verdadeiramente nutritivos, e/ou que não venham a trazer riscos à saúde dos alunos.

Compete às empresas o encaminhamento de produtos de acordo com as especificações contidas nos pedidos da PMI, no que se refere à quantidade das embalagens para evitar a manipulação de fracionamento, e com qualidade, sem sinais de deterioração e que mantenham a integridade de embalagens bem como as informações de rotulagens adequadas. Podendo assim, alguns produtos serem reprovados pela COMIM/VISA Municipal por não atenderem tais especificações.

Este laudo foi confeccionado mediante a avaliação das amostras dos produtos encaminhados pelos estabelecimentos comerciais à Vigilância Sanitária. Coube a VISA Municipal, portanto, analisar e caracterizar os produtos enquanto aprovados ou reprovados, de acordo com os aspectos sanitários apresentados pelos mesmos.

Há que se primar, no entanto, pela recepção de produtos que apresentem as mesmas características e qualidade dos produtos avaliados pela VISA. A recepção dos produtos e a entrega destes para consumo é competência da Secretaria Municipal de Educação, a quem também cabe a distribuição dos mesmos para as Instituições Educacionais, preservando suas características originais.

Portanto, compete a Secretaria Municipal de Educação atentar para o recebimento dos produtos conforme aprovados neste Laudo Técnico, caso contrário é permitida a devolução para substituição do produto pelo fornecedor.

Quaisquer dúvidas deverão ser notificadas a COMIM – Iúna e a VISA Municipal para avaliação e tomada de providências que forem competências deste setor.

A) Fornecedor: Francisco Rodrigues Marques

01- Produto: Feijão Preto
Marca: Produtor
Apresentação: sacola plástica 1kg
Peso: -
Condições da embalagem: ok
Rotulagem: ok
Características gerais do produto:
Informações adicionais:
Status: APROVADO

02- Produto: Feijão Carioquinha
Marca: Produtor
Apresentação: sacola plástica 1kg
Peso: -
Condições da embalagem: ok
Rotulagem: ok
Características gerais do produto: Produto sem sujidade
Informações adicionais:
Status: APROVADO

B) Fornecedor: Juvenil Ferreira da Costa

01- Produto: Feijão Preto
Marca: Produtor
Apresentação: sacola plástica 1kg
Peso: -
Condições da embalagem: ok
Rotulagem: ok
Características gerais do produto:
Informações adicionais:
Status: APROVADO

02- Produto: Feijão Carioquinha
Marca: Produtor
Apresentação: sacola plástica 1kg
Peso: -
Condições da embalagem: ok
Rotulagem: ok
Características gerais do produto: Produto sem sujidade
Informações adicionais:
Status: APROVADO

C) Fornecedor: Romerio Viana da Silva

01- Produto: Feijão Preto
Marca: Produtor
Apresentação: sacola plástica 1kg
Peso: -
Condições da embalagem: ok
Rotulagem: ok
Características gerais do produto: Produto sem sujidade
Informações adicionais:
Status: APROVADO

D) Fornecedor: Lorena Viana da Silva

01- Produto: Feijão Preto
Marca: Produtor
Apresentação: sacola plástica 1kg
Peso: -
Condições da embalagem: ok

Rotulagem: ok
Características gerais do produto: Produto sem sujidade
Informações adicionais:
Status: APROVADO

E) Fornecedor: Zenilda Maria Salvador Miranda

01- Produto: Polpa de Frutas
Marca: É Fruta
Apresentação: sacola plástica com 1 kg
Peso: -
Condições da embalagem: ok
Rotulagem: ok
Características gerais do produto: sabores diversos
Informações adicionais:
Status: APROVADO

F) Fornecedor: Eder Salvador Miranda

01- Produto: Polpa de Frutas
Marca: É Fruta
Apresentação: sacola plástica com 1 kg
Peso: -
Condições da embalagem: ok
Rotulagem: ok
Características gerais do produto: sabores diversos
Informações adicionais:
Status: APROVADO

G) Fornecedor: José Augusto Mariano

01- Produto: Feijão Preto
Marca: Mariano
Apresentação: sacola plástica 1kg
Peso: -
Condições da embalagem: ok
Rotulagem: ok
Características gerais do produto: Produto sem sujidade
Informações adicionais:
Status: APROVADO

02- Produto: Fubá
Marca: Mariano
Apresentação: sacola plástica 1kg
Peso: -
Condições da embalagem: ok
Rotulagem: ok
Características gerais do produto: Produto sem sujidade
Informações adicionais:
Status: APROVADO

03- Produto: Café Torrado e Moído
Marca: Mariano
Apresentação: sacola plástica 500g
Peso: -
Condições da embalagem: ok
Rotulagem: ok
Características gerais do produto:
Informações adicionais:
Status: APROVADO

H) Fornecedor: Mateus Henrique de Sousa Sangi

01- Produto: Café Torrado e moído
Marca: Sangí
Apresentação: sacola plástica 500g
Peso: -
Condições da embalagem: ok
Rotulagem: ok
Características gerais do produto:
Informações adicionais:
Status: APROVADO

02- Produto: Fubá
Marca: Sangi
Apresentação: sacola plástica 1kg
Peso: -
Condições da embalagem: ok
Rotulagem: ok
Características gerais do produto:
Informações adicionais:
Status: APROVADO

03- Produto: Rapadura
Marca: Sangí
Apresentação: sacola plástica
Peso: -
Condições da embalagem: ok
Rotulagem: ok
Características gerais do produto:
Informações adicionais:
Status: APROVADO

I) Fornecedor: Nelci Sanches da Rocha (ARCAFF)

01- Produto: Polpa de Frutas
Marca: Das Camponesas
Apresentação: sacola plástica com 1 kg
Peso: -
Condições da embalagem: ok
Rotulagem: ok
Características gerais do produto: sabores diversos
Informações adicionais:
Status: APROVADO

J) Fornecedor: Daniel Pereira Henriques

01- Produto: Café Torrado e moído
Marca: Grão Iunense
Apresentação: sacola plástica 500g
Peso: -
Condições da embalagem: ok
Rotulagem: ok
Características gerais do produto:
Informações adicionais:
Status: APROVADO

Iúna-ES, 01 de Março de 2021.

MÁRCIO NEY ALMEIDA BARROS
AUTORIDADE SANITARIA - VISI - IUNA ES
Nº FUNC. 01837-6